

**DECRETO Nº 2496,
DE 05 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.629.194-1/2005, de interesse de **OSVALDO VIEIRA REZENDE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 16, Quadra A, situada à Avenida José Rizzo, Setor Mansões Goiânia, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16 e 16-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16	Área	1.300,92m²	
Frente para a Avenida José Rizzo.....			24,38m
Fundo confrontando com a Chácara 02.....			25,50m
Lado direito confrontando com a Chácara 01.....			49,63m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16-A.....			57,09m

Lote 16-A	Área	1.242,26m²	
Frente para a Avenida José Rizzo.....			20,62m
Fundo confrontando com o Lote.....			21,50m
Lado direito confrontando com o Lote 16.....			57,09m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 15.....			63,40m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2497,
DE 05 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.638.915-1/2005, de interesse de **ENEC - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 14/15/16/17, da Quadra B-25, situado à Rua 15, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15/16/17 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

Lote 14/15/16/17	Área	1.854,91m²
-------------------------	-------------	-------------------